



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico.**

**Projeto nº 5/2022, de autoria do
Vereador Julinho Rossignoli.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor GERSON JOSÉ APOLINÁRIO, 2º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

